

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, Sr. João Rodrigues de Moura, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no caput, art. 25 da Lei 8.666/93, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELEFONIA FIXA, com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A., pessoa jurídica com sede na Avenida Prudente de Moraes, 757, Natal, Estado do Rio Grande do Norte, 59020-400, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0016-55, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 1993 elenca a possibilidade quando existir inviabilidade de competição, in verbis: “Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...)”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando que os serviços de telefonia fixa são imprescindíveis ao pleno funcionamento desta edilidade e a garantia das atividades diárias de seu servidores, como também o atendimento à população em geral e demais demandas.

RAZÕES DA ESCOLHA

A empresa prestadora dos serviços foi selecionada por atender as especificidades exigentes, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas a escolha recaiu como já pontuado, sobre a empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A., pessoa jurídica com sede na Avenida Prudente de Moraes, 757, Natal, Estado do Rio Grande do Norte, 59020-400, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0016-55.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Tendo como base o ano de 2022 no qual foi gasto com a despesa supracitada um total médio mensal de R\$ 108,00, prevemos um acréscimo de 5% no valor como previsão para o ano de 2023, totalizando um valor global de R\$ 1.360,80.

Ruy Barbosa/RN, 06 de janeiro de 2023.

João Rodrigues de Moura
Presidente

Publicado por: João Rodrigues de Moura
Código Identificador: 55123538